# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID DA SILVA ARAÚJO ANO IX-№. 001 EDIÇÃO -PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

"ATA DA SESSÃO SOLENE DESTINADA A EMPOSSAR A
VICE-PRESIDENTE NO CARGO DE PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL E EMPOSSAR O ATUAL PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL
EMANDA DO RECURSO ELEITORAL Nº 33815.2016.6.20.0012, DE LAVRA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE"

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 17:30 hrs, nesta cidade de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, na sede do Poder Legislativo Municipal, e presentes os senhores vereadores Maria Eliete Ferreira Borges, Fernando Nogueira, Alexandre Alves da Silva, José André, David da Silva Araújo, Rivaldo Terto e João Soares de Melo, sob a presidência do Vereador David da Silva Araújo, fora iniciada a Sessão Solene para dar cumprimento à ordem judicial emanada do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no bojo do Recurso Eleitoral nº 338-15.2016.6.20.0012, no qual determinou a imediata posse do Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica, o Vereador David da Silva Araújo, no cargo de Prefeito Municipal, até que sejam realizadas novas eleições. Ato contínuo, o Presidente da Câmara Municipal, o Vereador David da Silva Araújo, convidou a Vice-Presidente, a Vereadora Maria Eliete Ferreira Borges, para empossá-la no cargo de Presidente do Poder Legislativo do município de Passa e Fica/RN, tendo a mesma, nesta oportunidade, prestado juramento nos seguintes termos: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PASSIFIQUENSE E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. DA LEALDADE E DA HONRA". EM seguida, o presidente em exercício, declarou empossada a senhora Maria Eliete Ferreira Borges no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN. Dando continuidade a Senhora Presidente, Maria Eliete Ferreira Borges, convidou o Vereador David da Silva Araújo, para assumir o cargo de Prefeito Municipal e proferir o juramento, tendo o mesmo se pronunciado nos seguintes termos: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PASSIFIQUENSE E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTE-RESSE PÚBLICO. DA LEALDADE E DA HONRA". Em seguida, a presidente em exercício declarou empossado o senhor David da Silva Araújo no cargo de Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN. Nada mais havendo a tratar, fora declarada encerrada a presente Sessão Solene. Passa e Fica/RN, em 01 de janeiro de 2019.

> Maria Eliete Ferreira Borges David Da Silva Araujo Alexandre Alves da Silva João Soares de Melo Rivaldo Terto Paulo Nelo de Oliveira Fernando Nogueira José André

#### TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL EM DECORRENCIA DE DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO № 338-15.2016.6.20.0012 TER-RN.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, localizada Rua Antônio Cleófas da Silva, nº 81, Centro, Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito do Município de Passa e Fica/RN, em decorrência da vagância do cargo por decisão judicial, sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria Eliete Ferreira Borges, estando presentes os seguintes Vereadores: Alexandre Alves da Silva, José André, David da Silva Araújo, Fernando Nogueira, Rivaldo Terto e João Soares de Melo, logo após a Senhora Presidente convidou o senhor David da Silva Araújo para tomar posse ao cargo de Prefeito Municipal, que após fazer o juramento de Posse, o senhor Presidente declarou empossado o Senhor David da Silva Araújo, em seguida o Senhor presidente determinou que fosse lavrado o presente termo de posse para que surta seus efeitos legais. Passa e Fica/RN, primeiro de janeiro de dois mil e dezenove.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES Presidente

ALEXANDRE ALVES DA SILVA 1ª Secretário JOSÉ ANDRÉ

DAVID DA SILVA ARAÚJO Prefeito Municipal

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL EM DECORRENCIA DE DECISÃO JUDICIAL — PROCESSO № 338-15.2016.6.20.0012 TER-RN.

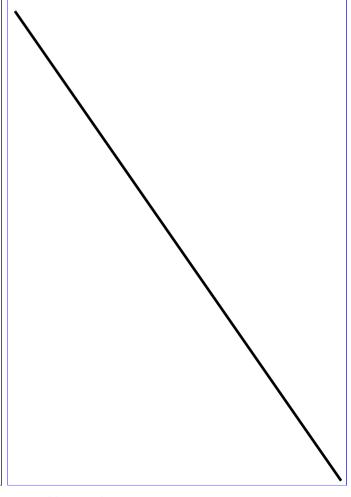
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, localizado na Rua Antônio Cleófas da Silva, nº 81, Centro, Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Sessão Solene de Posse do novo Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, em decorrência da vagância do cargo por decisão judicial, sob a Presidência do Senhor Vereador Davi da Silva Araújo, estando presentes os seguintes Vereadores: Alexandre Alves da Silva, José André, Davi da Silva Araújo, Fernando Nogueira, Rivaldo Terto e João Soares de Melo, logo após o Senhor Presidente em exercício convidou a senhora Vereadora atual Vice-Presidente para tomar posse ao cargo de Presidente do Poder Legislativo do município de Passa e Fica/RN, que após fazer o juramento de Posse, o senhor Presidente declarou empossada a Senhora Vereadora Maria Eliete Ferreira Borges no cargo de Presidente, ato continuo, a Presidente recém empossado determinou que fosse lavrado o presente termo de posse para que surta seus efeitos legais.

Passa e Fica/RN, primeiro de janeiro de dois mil e dezenove.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

ALEXANDRE ALVES DA SILVA 1ª Secretário

JOSÉ ANDRÉ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS